

Proc. Administrativo 1.577/2025

De: Leticia B. - CAMA

Para: DISP-LIC - Dispensa de Licitação

Data: 14/08/2025 às 16:51:51

Setores (CC):

CF-C, DISP-LIC

Setores envolvidos:

PM, CF-C, CF-E, CAMA, DISP-LIC

Aquisição de peças necessárias para a manutenção corretiva do trator MF 5710

Fundamento Legal*:

Art. 75, Inciso I (No caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores)

Objeto*:

Peças para manutenção do vazamento de óleo no filtro do sistema hidráulico do trator MF 5710

Justificativa (Comprovação do interesse público envolvido)*:

A presente dispensa de licitação tem como objetivo a aquisição de peças para a manutenção do trator MF 5710, utilizado para serviços a população.

Fornecedor a ser Contratado*:

A9 MAQUINAS AGRICOLAS

CNPJ*:

59.370.110/0004-30

Contato*:

11 30909259

Indicação do Recurso Orçamentário (Informar a origem do recurso para suportar a futura despesa)*:

Próprios

Indicação Gestor da Compra*:

Marcio Henrique Gomes dos Santos

Indicação Fiscal da Compra*:

Gabriela Caroline Rodrigues

Banco*:

341 - Itaú

Agência*:

6393

Conta*:

32171-3

Chave Pix:

59.370.110/0001-98

Seguem documentos da matriz/filial para providencias necessarias.

Qualquer duvida estou a disposição.

—

Leticia Ferro Barboza

legionária mirim

Anexos:

MINUTA_TERMO_DE_REFERENCIA_manutencao_trator.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Márcio Henrique Gomes Dos ...	15/08/2025 12:12:04	1Doc MÁRCIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS CPF 339.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5088-EB1D-5063-E8A2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

SOLICITANTE: Marcio Henrique Gomes dos Santos

1. OBJETO

1.1. Especificação

Aquisição de peças para a manutenção corretiva do trator agrícola Massey Ferguson MF 5710 (105 CV), necessárias para reparo de vazamento de óleo no filtro do sistema hidráulico. As peças deverão ser novas, originais ou de primeira linha, devidamente compatíveis com o equipamento.

Alarme: Sonorizador obrigatório para movimentação do trator em marcha ré

Tampa :Tampa para filtro hidráulico

Parafuso Prisoneiro: Prisoneiro M8 x 40 ISO 8.8 ZN

Bucha/Anel: Anel de vedação 4385042M1

Óleo: Óleo TRANS PREM 10W30 20L

Junta: Vedação do óleo hidráulico do comando aonde vai ser substituídos os dois parafusos prisoneiros .

1.2. Quantidade

Conforme necessidade da manutenção

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O trator Massey Ferguson MF 5710 e utilizado principalmente para serviços agrícolas voltados a população, como preparo de terras para famílias e produtores rurais que não dispõem de recursos financeiros suficientes para custear esse tipo de serviço no setor privado. A prefeitura realiza essas atividades a um valor acessível garantindo apoio a produção agrícola local fortalecendo a economia de pequenos produtores do município de Piratininga.

Atualmente, o equipamento apresenta vazamento de óleo no filtro do sistema hidráulico, comprometendo seu desempenho e podendo ocasionar danos mais graves caso não seja reparado. A aquisição das peças e a contratação dos serviços de manutenção corretiva são essências para assegurar a continuidade desse trabalho, evitando paralisações e garantindo que a população continue sendo atendida de forma eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$3.000,00

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Próprio

Piratininga, 14 de agosto de 2025

Marcio Henrique Gomes dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14 – Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MF5710

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a necessidade de aquisição de peças para manutenção do trator MF5710.

Considerando a escolha de **A9 MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrito no CNPJ 59.370.110/0001-98 pelo valor global de R\$ 2.926,64 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **A9 MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrito no CNPJ 59.370.110/0001-98 para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 26 de agosto de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL